

Novo PAC: Macaé é contemplada com 6 projetos de saúde, educação e cultura



Espectáculo infantil é atração no Teatro Municipal de São Pedro da Aldeia neste domingo (17)

A criançada terá programação garantida no Teatro Municipal Dr. Átila Costa neste domingo (17). Recheado de música e efeitos especiais, o espetáculo "Era Uma Vez" vai levar para o espaço alguns dos personagens mais famosos...

Pág 02

Prefeitura de Cabo Frio instala 15 contentores de lixo na Praia do Forte

A Praia do Forte prima pela beleza e é, sem dúvida, a mais concorrida de Cabo Frio. Mas, para que a orla se mantenha como um dos mais belos cartões postais do município...

Pág 02

Nova edição de corrida de rua gratuita em Nova Friburgo celebra a força da mulher

O evento SprintRun, de corrida de rua em Nova Friburgo, terá uma 'Edição Mulher' no dia 17 de março. Organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Nova Friburgo, o foco é celebrar a força da mulher...

Pág 02

Boletos pagos até 13h30 poderão ser compensados no mesmo dia

O boleto bancário - um dos meios mais usados pelos brasileiros para pagamentos de contas de consumo no dia a dia - ganhará mais agilidade em seu processamento. Os boletos bancários pagos até 13h30 poderão ser compensados...

Pág 06

Nova edição de corrida de rua gratuita em Nova Friburgo celebra a força da mulher

O evento Sprint-Run, de corrida de rua em Nova Friburgo, terá uma 'Edição Mulher' no dia 17 de março. Organizado pela Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Nova Friburgo, o foco é celebrar a força da mulher, mas homens também podem participar.

A inscrição é gratuita e está aberta. As duas primeiras categorias, que contavam com camisa e medalha, já esgotaram, mas a modalidade pipoca, para o público misto, continua disponível.

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, absorventes íntimos podem ser dados no momento da retirada dos kits de participação. A organização irá doar os itens a famílias em vulnerabilidade, através da Secretaria

de Assistência Social.

O desafio é uma corrida de subida, com um percurso de 1,6km.

O trajeto começa na Rua Farinha Filho, em direção ao Bairro Suíço, seguindo pelas ruas Nicolau Gachet, Arthur Sardou, Dr. José Galiano das Neves, Rua das Orquídeas, com chegada no mirante situado na rotunda da Rua Crisântemo, depois do Loft.

A concentração será às 8h, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, com largada às 9h (somente para mulheres) e segunda bateria às 9h15 (público misto).

Os primeiros três colocados da bateria feminina e da bateria masculina terão premiação e medalhas para os primeiros 350 inscritos.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Novo PAC: Macaé é contemplada com 6 projetos de saúde, educação e cultura

Macaé se destacou entre os municípios de porte similar do Estado do Rio de Janeiro em número de projetos selecionados para receber recursos do governo Federal através do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). Foram seis projetos aprovados nas áreas de educação, saúde e cultura. No total, 68 municípios do estado foram contemplados.

"Mais quatro propostas estão em análise. O Estado do Rio conseguiu vinte Centros de Artes e Esportes Unificados (CEU), Macaé conquistou um desses para o bairro Lagomar. Dentre os municípios que pediram Unidade Básicas de Saúde (USB), inicialmente 42 foram con-

templados e Macaé está entre eles. Das 32 escolas de horário integral, Macaé também conseguiu uma", disse a diretora executiva da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura de Macaé, Simone Sales.

Dos municípios de porte similar, Maricá teve um projeto selecionado; Itaboraí, três e Cabo Frio, cinco. Macaé foi superada apenas por Magé, contemplada com oito projetos. Para a Educação Básica, Macaé conquistou três investimentos federais: uma escola de Educação Infantil, no bairro São José do Barreto; uma escola de tempo integral, no bairro Parque Aeroporto, e ainda ônibus escolares.

Fora essas, a área de Atenção Básica em Saúde obteve duas propostas aprovadas: uma UBS no bairro Campo d'Oeste, onde atuarão um número de profissionais compatível com, no mínimo, duas Equipes de Saúde da Família (ESF) e duas Equipes de Saúde Bucal. Cada ESF é responsável pelo atendimento a 4 mil pessoas, segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB/2017). O investimento estimado neste empreendimento é de R\$ 2.435.976,95. Além disso, o município receberá uma Unidade Odontológica Móvel. As obras e aquisição de equipamentos serão executadas sob a responsabilidade do governo Federal.

Espectáculo infantil é atração no Teatro Municipal de São Pedro da Aldeia neste domingo (17)

A criançada terá programação garantida no Teatro Municipal Dr. Átila Costa neste domingo (17). Recheado de música e efeitos especiais, o espetáculo "Era Uma Vez" vai levar para o espaço alguns dos personagens mais famosos do universo dos desenhos animados: os PJ Masks, Marshall e Chase (Patrulha Canina), Gabby (A Casa Mágica da Gabby) e a dupla Ladybug e Cat Noir. A apresentação será às 17h e os ingressos estão à venda no site Symppla. A classificação indicativa é livre. A atração tem o apoio da Secretaria Municipal de Cultura.

O enredo gira em torno de Pedrinho, que encontra um livro e começa a ler histórias sobre uma floresta mágica. Ao explorar sua imaginação, o jovem protagonista é transportado para dentro do livro



mágico e encontra diversos heróis do mundo encantado, que tentam ajudá-lo a retornar ao mundo real antes que o tempo acabe. A direção é de Anderson Braga e a produção é da Cia Rindo à Toa Produções.

Mais informações podem ser

obtidas diretamente junto à produção do espetáculo pelos números (21) 98009-1299 ou (21) 96917-6619.

O Teatro Municipal Dr. Átila Costa está localizado na Rua Francisco Santos Silva, nº 555, no bairro Nova São Pedro.

Prefeitura de Cabo Frio instala 15 contentores de lixo na Praia do Forte


A Praia do Forte prima pela beleza e é, sem dúvida, a mais concorrida de Cabo Frio. Mas, para que a orla se mantenha como um dos mais belos cartões postais do município, é preciso cuidar da limpeza e do ordenamento. E é exatamente isso que a Prefeitura não deixa de fazer.

Na manhã desta terça-feira (12) chegaram 15 contentores, de mil litros cada um, para serem

instalados do Bolsão da Juju até o Canto do Forte. Essa entrega, realizada pela Companhia de Serviços de Cabo Frio (Comsercaf), aconteceu em cumprimento a um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado anteriormente entre o Ministério Público Federal (MPF) e o município de Cabo Frio.


A ação foi acompanhada pela prefeita Magdala Furtado, pelo procurador do Ministério

Público Federal Leandro Mitidieri, além da presidente da Comsercaf, Luanna Cabral, do secretário adjunto de Licenciamento e Fiscalização, Fábio Tardeli, da procuradora da autarquia, Cíntia Meirelles, do gerente da Ecomix, Albertino Neto, do presidente do Projeto Mar Sem Lixo, Roberto Ramos, e do presidente da Associação de Baraqueiros de Cabo Frio, Valdemir da Costa, o Pelé da Praia.



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FUMSA/2024

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade; doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de unidade móvel de saúde motorizada** com autonomia elétrica dos equipamentos, tipo micro-ônibus, com motorista e combustível, incluindo a manutenção preventiva e corre-

tiva do veículo e dos equipamentos embarcados, com o fornecimento total de peças, materiais e acessórios, bem como, o fornecimento de profissionais distintos conforme especificações a seguir, para implantação, composição e organização do consultório na rua, para atender as pessoas em situação de rua no Município de Araruama. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 222 a 283 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 425 a 427 do processo administrativo n.º 22.664/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a

mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual Contratação de empresa especializada em locação de unidade móvel de saúde motorizada com autonomia elétrica dos equipamentos, tipo micro-ônibus, com motorista e combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva do veículo e dos equipamentos embarcados, com o fornecimento total de peças, materiais e acessórios, bem como, o fornecimento de profissionais distintos conforme especificações a seguir, para implantação, composição e organização do consultório na rua, para atender as pessoas em situação de rua no Município de Araruama, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 22.664/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Contratação de empresa especializada em locação de unidade móvel de saúde motorizada com autonomia elétrica dos equipamentos, tipo micro-ônibus, com motorista e combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva do veículo e dos equipamentos embarcados, com o fornecimento total de peças, materiais e acessórios, bem como, o fornecimento de profissionais distintos conforme especificações a seguir, para implantação, composição e organização do consultório na rua, para atender as pessoas em situação de rua no Município de Araruama				
1	<p>Locação de unidade móvel de saúde motorizada, tipo micro-ônibus, com autonomia elétrica, com motorista e combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva do veículo e dos equipamentos embarcados, com o fornecimento total de peças, materiais e acessórios, bem como, o fornecimento de profissionais distintos conforme especificações a abaixo, para implantação, composição e organização do consultório na rua, para atender as pessoas em situação de rua no Município de Araruama.</p> <p>CARACTERÍSTICAS MINIMAS DA UNIDADE MÓVEL</p> <p>Para ampliação do acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, e oferta de atenção integral à saúde para esse grupo populacional que se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.</p> <p>A unidade móvel deverá prover de equipamentos e insumos específicos para o desenvolvimento de ações integrais mínimas de saúde frente às necessidades dessa população, de modo que as atividades ocorram de forma itinerante.</p> <p>Descrição básica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade motorizada tipo micro ônibus, com autonomia elétrica, com no máximo 3 anos de uso, com todas as adaptações para um consultório clínico, podendo realizar as consultas médicas, psicológicas e consultas de enfermagem, totalmente equipada para os atendimentos básicos aos pacientes em situação de rua, com climatização e todas as exigências dos órgãos de controle sanitário para instalação de consultório móvel. Possuir cobertura externa para atendimento da assistente social e ações de orientação básica dada à população. <p>Incluindo aparelhos portáteis básicos para aferição dos sinais vitais, Glicosímetro, realização de exames de Eletrocardiograma, podendo ser utilizado para triagem dos pacientes com medição da pressão arterial e coleta de sangue quando necessário. Além de mobiliário específico para clínicas e consultórios com armários, macas, mesa de prescrição e mais, devendo possuir pias com cubas e instrumentos de higienização (dispense para álcool em gel, saboneteira e papelaria); conforme preconizado pelas normas de vigilância sanitária. O consultório móvel disponibilizará pelo menos dois equipamentos de informática para cadastro da produção dos profissionais, podendo ser o TABLET com Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 32GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micro sd; Câmera traseira de no mínimo 8MP e frontal com no mínimo 2MP ; Conexão USB, Wi-fi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.</p>	MÊS	12	R\$ 118.500,00	R\$ 1.422.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FUMSA/2024

	Deve possuir conexão com internet para cadastro on line de produção no sistema E-SUS do Ministério da Saúde e sistema de protocolo on line do cidadão, ou Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. Deve possuir conexão com internet para cadastro on line de produção no sistema E-SUS do Ministério da Saúde e sistema de protocolo on line do cidadão				
	COMPOSIÇÃO DE CUSTO				
1	Agente Social - 1 / 30 horas semanais	1	unid	R\$ 4.008,91	R\$ 4.008,91
2	Assistente Social - 1 / 30 horas semanais	1	unid	R\$ 7.958,05	R\$ 7.958,05
3	Enfermeiro com experiência de atuação de pelo menos 12 meses na atenção primaria em saúde em equipe de saúde da família. - 1 / 30 horas semanais	1	unid	R\$ 7.958,05	R\$ 7.958,05
4	Médico Clínico geral - 1 / 30 horas semanais	1	unid	R\$ 34.965,74	R\$ 34.965,74
5	Motorista devidamente habilitado - 1 / 30 horas semanais	1	unid	R\$ 6.527,18	R\$ 6.527,18
6	Psicólogo - 2 / 30 horas semanais	2	unid	R\$ 7.958,05	R\$ 15.916,10
7	Técnico de Enfermagem - 1 / 30 horas semanais	1	unid	R\$ 4.652,92	R\$ 4.652,92
8	Técnico em saúde bucal - 1 / 30 horas semanais	1	unid	R\$ 4.652,92	R\$ 4.652,92
9	Ônibus consultório	1	unid	R\$ 31.860,16	R\$ 31.860,13
VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 MESES		MÊS	12	R\$ 1.422.000,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		
CNPJ Nº: 26.726.146/0001-02	Telefone: (22) 2665-3545	
Endereço: Rua Melvin Jones, nº 197, Praça da Bandeira		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.979-672
Endereço Eletrônico: max.comercialamx@gmail.com		
Representante: Max Maximino Claudino dos Santos		

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando

julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago

por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SESAU, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Unidade Móvel deverá



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/FUMSA/2024

estar imediatamente após a ordem de serviços emitida pela secretaria municipal de saúde, no endereço, dia e horário previamente comunicado pela mesma, e devidamente acordado pelas partes, visando dar início a realização dos serviços, conforme Termo de Referência (Anexo I);

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local para a execução do serviço será nos bairros que compreendem o Primeiro Distrito do município de Araruama, em que seja identificado pela SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, a necessidade de realização do atendimento itinerante, tendo como referência um raio máximo de 7 km de distância da rodoviária de Araruama. A rota deverá ser programada pela SMS e apresentada com antecedência mínima de 05 dias, conforme Termo de Referência (Anexo I).

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SESAU que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Fornecer o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da SESAU;

PARÁGRAFO OITAVO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO NONO: Manter contato permanente com a SESAU, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por

escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 140/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 22.664/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 19 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Cadela do Corpo de Bombeiros do RJ embarca para auxiliar nas buscas dos dois fugitivos da penitenciária de Mossoró



O Governo do Rio enviou no último domingo (10) a cadela de busca e resgate do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, Akira, e mais três militares do canil para reforçar as buscas pelos dois criminosos que fugiram do presídio de segurança máxima em Mossoró, no Rio Grande do Norte, no dia 14 de fevereiro.

O pedido de ajuda foi solicitado ao Governo do Estado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a previsão é que a equipe faça parte da força-tarefa por 12 dias, retomando ao Rio de Janeiro em 23/03.

O animal, da raça Bloodhound, é conhecido pelo olfato apurado. Além disso, Akira possui o Certificado Nacional de Busca e Resgate.

Boletos pagos até 13h30 poderão ser compensados no mesmo dia

O boleto bancário - um dos meios mais usados pelos brasileiros para pagamentos de contas de consumo no dia a dia - ganhará mais agilidade em seu processamento.

Os boletos bancários pagos até 13h30 poderão ser compensados no mesmo dia a partir desta sexta-feira (15), dependendo do contrato que ele tenha com a sua instituição financeira.

O prazo de liquidação da cobrança no mesmo dia é conhecido como D+0. De acor-

do com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o pagamento realizado após as 13h30 continuará com a liquidação no prazo de um dia útil (D+1).

A medida terá impacto somente para o credor do documento, ou seja, aquele que irá receber o dinheiro no mesmo dia. Nada mudará para quem paga o boleto diretamente.

Mas, no caso de e-commerce, por exemplo, a Febraban acredita que trará vantagens ao comércio e aos compradores, que poderão ter

o processo de entrega agilizado tanto de mercadorias como de serviços.

A novidade faz parte de um projeto de modernização desta modalidade de pagamento e envolverá 136 instituições bancárias.

O diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria, explica a expectativa do setor. "No início desta mudança, a estimativa é que cerca de 57% dos boletos possam ser processados no mesmo dia, enquanto 43% seriam no

prazo D+1. Assim que a modernização estiver implantada, funcionando sem nenhuma ocorrência técnica, a ideia é iniciar os estudos para trazer toda a liquidação de boletos para o prazo D+0", avaliou.

Boletos

Desde 1994, o boleto bancário é um documento usado pelos bancos e seus clientes para recebimento de valores referentes a uma determinada venda de produto ou serviço, como mensalidades de

escolas, condomínios, planos de saúde, consórcios, financiamentos, cartões de crédito, cobrança entre empresas e outros pagamentos.

Em 2023, os bancos registraram 4,2 bilhões de transações realizadas via boletos, totalizando R\$ 5,8 trilhões.

Qualquer pessoa física ou jurídica pode fazer uma cobrança por meio de boletos bancários, basta ter uma conta bancária e contratar o serviço diretamente no banco onde tem a conta.

Cláudio Castro entrega novas viaturas para a Polícia Militar em Volta Redonda

O governador Cláudio Castro entregou, nesta terça-feira (12), ao lado do prefeito de Volta Redonda, Antônio Francisco Neto, 15 novas viaturas que passam a integrar as forças de segurança do município mais populoso do Médio Paraíba, com mais de 450 mil habitantes. Os veículos vão reforçar a Operação Segurança Presente e o Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), além da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) e da Guarda Municipal (GMVR). Durante o evento, foi anunciada a expansão do plano de segurança para vários bairros da cidade e a criação

da Patrulha do Idoso, que dará proteção especial a pessoas da terceira idade.

Na entrega das viaturas, Castro destacou os investimentos que sua gestão vem fazendo na Segurança Pública. Os esforços têm resultado em reduções históricas nos índices de criminalidade na capital e no interior. O governador ressaltou também o sucesso de parcerias com o governo federal e prefeituras, como a de Volta Redonda, no combate à violência.

Comprados com recursos do governo municipal, os automóveis distribuídos também vão contemplar os serviços das patrulhas Escolar,

do Idoso e Maria da Penha, entre outros. O aumento no número de viaturas ocorre junto à expansão do policiamento na cidade. Com a renovação gradativa da frota, os 250 policiais militares já capacitados, em conjunto com a Guarda Municipal, percorrerão todos os bairros de Volta Redonda, promovendo o policiamento de proximidade.

Investimentos do Estado no 28º BPM

Castro lembrou ainda dos investimentos do Estado no 28º BPM (Volta Redonda), que têm garantido benefícios não só para melhorar as condições de trabalho dos poli-

ciais militares e alojamentos, como também para oferecer mais segurança para os volta-redondenses e moradores de municípios vizinhos.

Segurança Presente

Volta Redonda, o primeiro município do Médio Paraíba a receber, em 2022, uma base do Segurança Presente, comemora os bons resultados na área de segurança. O programa já realizou mais de 100 mil abordagens, ajudou a apreender dezenas de foragidos da Justiça e tirou pelo menos 80 armas de circulação no período. Na cidade, a 93ª DP e a Deam (Delegacia de Atendimento à

Mulher) também passam por obras de manutenção.

Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) comprovam os avanços no setor: a região não registrou morte por intervenção de agente do Estado em janeiro de 2024. Também não houve registro de roubo de carga no período.

Já a apreensão de drogas teve aumento de 172% em janeiro de 2024 em comparação com o mesmo mês de 2023 (98 apreensões contra 36). As prisões em flagrante também tiveram aumento: 12% em janeiro de 2024 em comparação ao mesmo mês de 2023 (73 registros contra 65).